



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 001/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
ao servidor Gustavo Nobre de Melo no
âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico protocolo 5336/2010,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder movimentação funcional ao servidor GUSTAVO NOBRE DE MELO, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

REFERÊNCIA	Movimentação De/Para	Efeitos
2009/2010	A-4 para A-5	12/04/2010
2010/2011	A-5 para B-6	16/03/2011
2011/2012	B-6 para B-7	16/03/2012
2012/2013	B-7 para B-8	16/03/2013
2013/2014	B-8 para B-9	16/03/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 20 de janeiro de 2015.

Vivianna Câmara Favres de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas
Em substituição